Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1102
Em 25 / 6 / 07
Servidor - Matrícula 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 88 **/2007**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADO A COBERTURA DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

010 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01- Legislativa
01031 – Ação Legislativa
010310001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal
010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R$ 189.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais R$ 46.000,00
3.3.90.36.000 – Outros Serv. Terceiros - P. Física R$ 55.000,00
3.3.90.39.000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica R$ 18.000,00
4.4.90.52.000 – Equip. e Material Permanente R$ 10.000,00

Art 2º- Os recursos para abertura dos créditos adicionais suplementar correrão por conta da anulação das dotações abaixo relacionadas, conforme o disposto do artigo 43, §§ incisos da Lei nº 4.320/64.

010 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
01- Legislativa

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

01031 – Ação Legislativa

010310001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal

010001.0103100012.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

3.1.90.91.000 – Sentenças Judiciais R$ 5.000,00
3.1.90.92.000 – Desp. Exerc. Anteriores R$ 5.000,00
3.3.90.14.000 –Diárias R$ 9.800,00
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita R$ 2.000,00
3.3.90.46.000 – Vale – Alimentação R$ 36.082,46
3.3.90.47.000 – Obrig. Tribut. e Contributivas R$ 2.000,00
3.3.90.19.000 – Auxílio Transporte R$ 2.000,00
3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais R$ 1.000,00
3.3.90.92.000 – Desp. Exerc. Anteriores R$ 3.350,54

010001.0103100023.001 – Construção da Sede da Câmara Municipal
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações R$ 250.000,000

010001.0103100032.002 – Contribuição a Órgãos de Assessoria Municipalista
3.3.50.41.000 – Contribuições R$ 1.767,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 21 de junho de 2007.

Wanzete Kruger
Prefeito Municipal